



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Echaporã, 15 de abril de 2.026.

Ofício PCME (Presidência da Câmara Municipal de Echaporã) n.º 20/2.026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã

RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal – Praça Riodante Fontana, n.º 10, Centro, Echaporã

Assunto: Encaminha o Autógrafo n.º 19/2.026, após a aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2.026, na 4ª Sessão Extraordinária de 2.026, realizada em 15 de abril.

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, o seguinte Autógrafo, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

Autógrafo n.º 18/2.026 – Ref. ao PLO n.º 19/2.026, de autoria originária do Prefeito Municipal – Ementa: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Echaporã de 2.026 (REFIS MUNICIPAL 2.026).”

2. Esclareço, ainda, que o texto foi integralmente alterado por esta Casa, quando da realização da sessão (aprovação de substitutivo).

3. Informo, por fim, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção do projeto, a Secretaria da Câmara encaminhará o texto em *Word* do Autógrafo para o Setor competente.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

